

DECRETO Nº 3.135 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fixa os plantões farmacêuticos para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica fixada a escala de plantões farmacêuticos no período compreendido entre 01/01/2019, a 31/12/2019, devendo ser rigorosamente obedecida de acordo com o quadro anexo:

Art. 2º. Os plantões deverão seguir os seguintes horários:

I – de sábado a sexta das 19h00 as 22h00;

II - Sábado deverá iniciar as 13h00 e encerrar às 22h00;

III – Domingos e feriados deverão iniciar as 08h00 e encerrar às 22h00.

Art. 3º. Em caso de encerramento das atividades de alguma das farmácias e/ou drogarias citadas, os plantões da mesma serão cumpridos pelas outras, observando-se a ordem, conforme foram dispostas no quadro anexo.


Parágrafo único. Em caso de instalação de nova empresa farmacêutica no corrente ano, ficará a mesma de fora dos plantões, devendo fazer parte somente no ano seguinte.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições do presente Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 03 de dezembro de 2018.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


Moacir Prudente de Medeiros
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Farmácia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Equivalência	19 a 25	*	30 a 05/04	*	*	08 a 14
São Miguel	26 a 01/02	*	*	06 a 12	*	15 a 21
Drogaplus	*	02 a 08	*	13 a 19	*	22 a 28
Bifarma	*	09 a 15	*	20 a 26	*	29 a 05/07
N.S. Aparecida	*	16 a 22	*	27 a 03/05	*	*
Santa Tereza	*	23 a 01/03	*	*	04 a 10	*
Farma 1000	*	*	02 a 08	*	11 a 17	*
Farma VIP	*	*	09 a 15	*	18 a 24	*
Avenida	05 a 11	*	16 a 22	*	25 a 31	*
Drogaria Total	12 a 18	*	23 a 29	*	*	01 a 07

Farmácia	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Equivalência	*	17 a 23	*	26 a 01/11	*	*
São Miguel	*	24 a 30	*	*	02 a 08	*
Drogaplus	*	31 a 06/09	*	*	09 a 15	*
Bifarma	*	*	07 a 13	*	16 a 22	*
N.S. Aparecida	06 a 12	*	14 a 20	*	23 a 29	*
Santa Tereza	13 a 19	*	21 a 27	*	30 a 06/12	*
Farma 1000	20 a 26	*	28 a 04/10	*	*	7 a 13
Farma VIP	27 a 02/08	*	*	05 a 11	*	14 a 20
Avenida	*	03 a 09	*	12 a 18	*	21 a 27
Drogaria Total	*	10 a 16	*	19 a 25	*	28 a 03/01